



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Lei nº 163, de 02 de fevereiro de 1998.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Pontão, no uso de suas atribuições legais faz saber o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar no valor de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais), na dotação abaixo relacionada.

060108420251033 - Construção e Ampliação de Escolas.

1111- Obras e instalações	R\$ 332.500,00
---------------------------	----------------

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto no Artigo 1º da presente Lei, utiliza-se da redução de R\$ 332.500,00 (trezentos e trinta e dois mil e quinhentos reais) dos projetos e atividades que seguem:

0301 03070211009 - Veículo para a Brigada Militar.

1111- Equipamento e Material Permanente	R\$ 9.950,00
-----------------------------------------	--------------

0301.03070212004 - Manutenção de Edificações Públicas.

1111- Outros serviços e encargos	R\$ 1.050,00
----------------------------------	--------------

0402.03080212024 - Aquisição de Linhas Telefônicas.

1111- Diversas inversões financeiras	R\$ 1.000,00
--------------------------------------	--------------

0501.03070252029 - Manutenção de edificações públicas.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

1111- Material de Consumo R\$ 2.500,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 1.000,00

1113- Obras e instalações R\$ 1.500,00

0501.05221341021 - Manutenção e Ampliação Telefônica.

1111- Material de consumo R\$ 3.000,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

1113- Obras e instalações R\$ 2.000,00

1114- Equipamentos e material permanente R\$ 4.000,00

0501.10573162038 - Manutenção de Hab. Populares.

1111- Obras e instalações R\$ 6.000,00

0501.10603262041 - Manutenção de Serviços Funerários.

1111- Material de consumo R\$ 1.000,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 1.000,00

0501.10603272045 - Manutenção de sistema de Iluminação Pública.

1111- Material de consumo R\$ 2.000,00

1112- Remuneração de serviços pessoais R\$ 2.000,00

0501.13764472086 - Manutenção de sistema Abastecimento de Água.

1111- Material de consumo R\$ 1.000,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 2.000,00

0501.16885312055 - Manutenção Maq. Omp. Rodoviárias.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

1111- Material de consumo R\$ 40.000,00

0501.16915751042 - Pavimentação de Ruas e Avenidas.

1111- Obras e instalações R\$ 2.000,00

1112- Equipamentos e Material permanente R\$ 1.000,00

0601.03070252034 - Manutenção dos Prédios Escolares.

1111- Material de consumo R\$ 2.000,00

1112- Outros Serviços e encargos R\$ 1.000,00

0601.08421882058 - Manutenção Des. Ensino c/ Recursos, Fundo de Ens. Fund.

1111- Material Consumo R\$ 30.000,00

1112- Outros Serviços e encargos R\$ 1.000,00

0601.08421882061 - Assistência ao Educando.

1111- Material de consumo R\$ 500,00

1112- Transf. A pessoas R\$ 500,00

0601.08421882063 - Aquisição de Material Didático.

1111- Material Consumo R\$ 4.000,00

0601.08421882065 - Manutenção Trans. Escolar

1111- Material consumo R\$ 30.000,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 20.000,00

0601.08422372066 - Aquisição Material Pedagógico.



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

1111- Material de Consumo R\$ 3.000,00

0601.08431972059 - Manutenção de Ensino de Segundo Grau.

1111- Material Consumo R\$ 2.000,00

1112- Outros encargos R\$ 900,00

0601.08442052036 - Apoio a Estudantes Universitários.

1111- Material de Consumo R\$ 900,00

1112- Outros serviços e encargos R\$ 3.500,00

0601.04480312076 - Auxílio e Subvenções Sociais.

1111- Subvenções sociais R\$ 7.000,00

0601.08421882103 - Transf. p/ Fundo Man. Ensino Fundamental.

1111- Transf. A União R\$ 65.000,00

1112- Transf. A Estado e Distrito Federal R\$ 65.000,00

0803.11623471105 - Construção de Berçário Industrial

1111- Obras e instalações R\$ 5.100,00

0803.11633541106 - Construção de Mercado Público.

1111- Obras e Instalações R\$ 5.100,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Pontão - RS

Pontão, aos 02 de fevereiro de 1998.

NELSON JOSÉ GRASELLI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

VALDIR RODRIGUES

Secretário de Administração

JOSÉ V. B. DOS SANTOS

Secretário de Finanças